

DOCUMENTO SOBRE O VESTIBULAR*

José Mario Pires AZANHA**

Introdução: A meta do reerguimento da Universidade implica providências diversas que no seu conjunto envolvem ações de natureza política, administrativa, financeira e acadêmica. Nenhuma, porém, sobreleva em importância as ações acadêmicas. Porque as demais referem-se tão somente a condições, ao passo que estas estão ligadas à própria razão de ser da vida universitária. Não obstante a trivialidade desta afirmação, nunca será dispensável retomá-la continuamente, principalmente porque nos tempos que correm, os mais diferentes segmentos da sociedade — inclusive da própria população acadêmica — têm pontos de vista divergentes sobre os assuntos universitários.

Em face dessa pluralidade de opiniões, em princípio sadia, cabe aos membros permanentes da Universidade a recordação insistente de que, desde as suas origens, a instituição universitária é, acima de tudo, o lugar privilegiado para a livre investigação da verdade. Tudo o mais que a Universidade faça é acessório ou transitório, não obstante possa ser circunstancialmente muito importante. Na sua longa história, em diferentes momentos e por diferentes razões, a Universidade tem sido pressionada a ocupar-se com a geração de tecnologia, com a participação política, com a prestação de serviços à comunidade etc. Mas, é preciso que se compreenda que o exercício dessas “funções” apenas é possível, de maneira fecunda, quando a vida universitária mantém estrita fidelidade à sua vocação histórica.

Não se trata, evidentemente, de conceber a Universidade como uma instituição simploriamente elitista que deva isolar-se do meio social em que se encontra, mas sim da tomada de consciência de que a sua “integração” nesse meio não pode e não deve desviá-la das tarefas que lhe são essenciais, sob risco de destruição da própria idéia de Universidade que a tradição ocidental consagrou e que se funda na liberdade da investigação intelectual.

* Este documento foi preparado em abril de 1987, por solicitação do Sr. Vice-reitor (Presidente da Câmara de Graduação) que tinha o propósito de submetê-lo à discussão das Congregações das Unidades.

** Chefe do Departamento de Filosofia da Educação e Ciências da Educação da Faculdade de Educação da Universidade de São Paulo.

É nesse quadro que a questão do vestibular se coloca como momento fundamental da vida universitária, pois é nele que se recrutam, não apenas a população acadêmica transitória, mas também aquela que permanecerá e dará continuidade à própria Universidade. Aliás, a questão da integração social da Universidade está muito mais ligada às formas de acesso que admite do que à da prestação de serviços.

O problema de saber quem pode e quem não pode, quem deve e quem não deve ingressar na Universidade é um dos problemas permanentes da instituição desde as suas origens até hoje. Ao longo da história, diferentes razões justificaram diferentes critérios disciplinadores do acesso aos estudos superiores. Esse fato, por si só, recomenda prudência e humildade no trato da questão. Na tarefa do vestibular, a Universidade — para ser fiel aos seus próprios ideais e justificar-se perante a sociedade que a mantém — só pode ter duas diretrizes: 1) selecionar os mais capazes intelectualmente para os estudos superiores; e 2) evitar que esse processo seletivo exerça efeitos deletérios sobre o sistema educacional que o precede. Nenhuma fórmula adotada estará isenta de riscos e de dificuldades. Esta é a única certeza que se tem após o exame detido do assunto. Por isso mesmo, as propostas que se seguem têm apenas uma veleidade: evitar o desacerto fatal das soluções pretensiosamente definitivas.

A experiência da FUVEST: Logo após a realização do primeiro Vestibular-FUVEST (1977), a própria Fundação patrocinou um estudo sobre a caracterização dos candidatos aos exames seletivos*. Nesse estudo, dentre outras conclusões, os autores ressaltaram dois pontos cuja importância vem aumentando continuamente. Trata-se do seguinte:

— *a negativa repercussão dos vestibulares sobre o ensino de 2º grau.*

Diziam então os autores: “O ensino de 2º grau regular está deixando de ser o caminho natural para o ensino superior, eis que muitos estudantes estão se desviando para um estranho atalho, representado pelo ensino supletivo mais curso preparatório”.

— *o malogro do vestibular como processo seletivo dos melhores candidatos.*

Não obstante a própria motivação para a criação da FUVEST ter sido a preocupação com a qualidade do aluno ingressante, a Universidade — diz o estudo — “acaba recebendo, não alunos capazes de raciocínio e criatividade, mas vencedores de maratonas”.

(*) DIAS, J.A. e MARTELLI, A.F. *Caracterização dos candidatos ao vestibular*. São Paulo, Faculdade de Educação da Universidade de São Paulo, 1978 (Série Estudos e Documentos nº 14).

Assim era em 1977 e assim é hoje, pois apesar do alto grau de sofisticação técnica alcançado na preparação dos exames, a FUVEST encontra-se ainda enfrentando os mesmos problemas, ampliados, que encontrou quando de sua criação. A situação é muito complexa para ser explicada por hipóteses simplistas, mas provavelmente a própria Universidade contribuiu para esse estado de coisas ao não se dar conta, de modo conseqüente, de que o problema do vestibular não se resolve apenas pela obtenção de eficiência técnica na preparação dos exames. É preciso também que esses exames estejam ajustados ao perfil intelectual do aluno que se deseja e às necessidades de uma sociedade democrática e, seguramente, esse perfil não será desenhado por um ensino público de 2º grau falido e aviltado ou por um treinamento intensivo, oneroso e desligado de propósitos educacionais.

Providências: As providências que se arrolam em seguida não constituem nenhuma novidade e mais de uma vez têm sido apresentadas e discutidas no âmbito da Universidade. Cada uma delas, isoladamente, talvez pouco alterasse a fisionomia do vestibular, mas é possível que, no seu conjunto e a médio prazo, proporcionem uma melhoria sensível nas condições de recrutamento dos novos alunos e ao mesmo tempo evitem que esse recrutamento seja um fator decisivo no aviltamento do ensino de 2º grau.

O ideal com relação à escola de 2º grau é que ela se preocupe com a formação geral necessária para os estudos superiores e não com o treinamento para o vestibular. Contudo, numa completa inversão das coisas, há muitos anos o treinamento para o êxito no vestibular eliminou qualquer preocupação com um ensino realmente formativo. Com essa situação, os cursinhos se expandiram e passaram a desempenhar, quase com exclusividade, a tarefa de assegurar o acesso aos estudos superiores.

A complexidade do quadro não permite diagnósticos superficiais. Mas é usual que eles sejam formulados, como é o caso, por exemplo, quando se justifica o florescimento dos cursinhos pela deterioração da escola pública de 2º grau. Embora haja muito de verdadeiro nessa afirmação, ela não contém toda a verdade sobre o assunto, pois cabe também à própria Universidade parte de responsabilidade na gestação da situação atual.

Em face da massa crescente de candidatos ao ingresso nos seus cursos e na total impossibilidade de absorvê-los, a Universidade, numa reação legítima e defensável, disciplinou com severidade os exames vestibulares. Sem isso, seria o caos e não a democratização do ensino. Portanto, o que é discutível não é a severidade dos exames mas características que eles foram assumindo e que acabaram por fazer deles, não o processo seletivo dos mais capacitados aos estudos superiores,

e sim a malha que retém os bem treinados. Essa feição do atual vestibular dificulta ou até mesmo inviabiliza qualquer esforço de melhoria dos cursos públicos de 2º grau e torna os cursinhos inevitáveis.

Nem mesmo a parcela da rede de escolas privadas, consideradas de bom nível, consegue evitar os efeitos negativos dessa situação e, na verdade, sobreviveram porque transformaram-se também em longos cursinhos. Para a rede pública, por falta de condições, nem mesmo essa transformação foi possível e apenas restou a completa desmoralização.

As medidas preconizadas poderão, talvez, ter algum êxito na alteração dessa situação:

1. *As fases do vestibular*: A 1ª fase continuará sob responsabilidade da FUVEST. Para a realização da 2ª fase será restabelecida a participação das Unidades indicadas que poderão optar dentre as seguintes possibilidades:
 - assunção total do encargo,
 - assunção conjunta do encargo com outras Unidades afins ou
 - desistência da tarefa.

Nos dois primeiros casos, as Unidades terão da FUVEST toda a orientação técnica e o apoio financeiro de que necessitarem. No terceiro, a FUVEST continuará desincumbindo-se também dessa fase, ouvida a Unidade desistente.

Justificativa: É voz corrente em toda a Universidade que os alunos selecionados pelo vestibular não estão preparados para os estudos superiores. É muito provável que isso realmente esteja acontecendo porque — além de outros problemas — o aluno selecionado pela FUVEST é uma abstração, resultado de um conjunto de posições obtidas na classificação milimétrica em cada disciplina. A participação direta da Unidade na seleção final dos alunos que frequentarão seus cursos é, não obstante o acréscimo de trabalho, providência interessante para melhoria do processo, pois propicia um contacto entre o candidato e a escola que pretende frequentar.

2. *Os programas do vestibular*: A elaboração dos programas deve ser precedida das diretrizes para escolha dos temas absolutamente fundamentais com relação às diferentes áreas do saber no nível do ensino de 2º grau. Complementarmente, é indispensável que as questões propostas se adequem a essas diretrizes evitando-se que questões bizarras predominem sobre pontos conceituais de relevo no campo de conhecimento considerado.

Justificativa: Ao longo dos anos, os programas da FUVEST vêm se tornando mais analíticos. Aparentemente, essa tendência até seria positiva porque daria aos candidatos orientações mais específicas. Mas, é muito provável que o efeito seja outro, por duas razões. A primeira é que a fixação dos programas do vestibular não leva em conta os programas do ensino de 2º grau e, por isso mesmo, sendo excessivamente analíticos criam uma grande dificuldade ao ajustamento destes. Na verdade, nenhuma escola de 2º grau, nem mesmo as consideradas boas, desenvolve em toda a extensão os programas estabelecidos pela FUVEST. Conseqüentemente, a simples edição dos programas do vestibular exclui de plano a possibilidade de que a frequência a uma escola de 2º grau prepare alguém para os exames de seleção. Essa preparação somente pode ser feita pelos cursos especializados em treinar na solução de questões, sem nenhuma preocupação formativa. O aluno assim "preparado", já no 1º ano universitário depara-se com um estilo de ensino e de exigências a que não está habituado. Nem mesmo o "saber" acumulado nos cursinhos constitui base para o prosseguimento dos estudos porque a sua assimilação foi fragmentária e desvinculada de rotinas fecundas de trabalho intelectual.

Nem se diga que a dispensa de tecnicismo acabará rebaixando o nível dos exames, porque o caráter classificatório das provas continuará fazendo os cortes previstos pelo número de vagas. Mas, essa classificação refletirá diferentes graus de domínio conceitual de um saber e não simples destreza técnica. Os alunos melhor formados intelectualmente terão mais chances.

3. *A prova de língua estrangeira:* Deve simplesmente ser suprimida.

Justificativa: O ensino de língua estrangeira nas escolas de 1º e 2º graus no Brasil nunca teve por objetivo o alcance pelos alunos do domínio do idioma estudado. Trata-se antes de estabelecer uma limitada familiaridade com o assunto que permita uma visão da cultura dos países que são o berço da língua estudada. Nem poderia ser diferente; a proficiência numa língua estrangeira requer a frequência a cursos especializados, intensivos e, em alguns casos, de longa duração.

Nessas condições, o domínio apenas razoável de um idioma estrangeiro é, quase invariavelmente, privilégio de uma elite econômica que, ao lado do curso regular de 2º grau, frequenta uma escola de línguas. Desse privilégio está excluído o aluno médio das escolas públicas. Por isso, a prova de língua estrangeira no vestibular é altamente discriminatória.

Sem dúvida que o domínio de um ou mais idiomas estrangeiros é condição indispensável para um real aprofundamento do saber, po-

rém, é preciso levar em conta que a própria Universidade cobra a proficiência em uma ou duas línguas estrangeiras apenas nos cursos de mestrado e doutorado. É, portanto, abusiva e alienada essa exigência nos exames vestibulares. Mas, se a Universidade, ainda assim, entender que o instrumental de estudo representado por uma língua estrangeira é requisito indispensável aos estudos superiores deve, ela própria, propiciar cursos intensivos e sistemáticos aos alunos ingressantes, por meio de convênios ou contratos sob a supervisão dos seus professores especialistas.

(Recebido para publicação em 22-10-87).